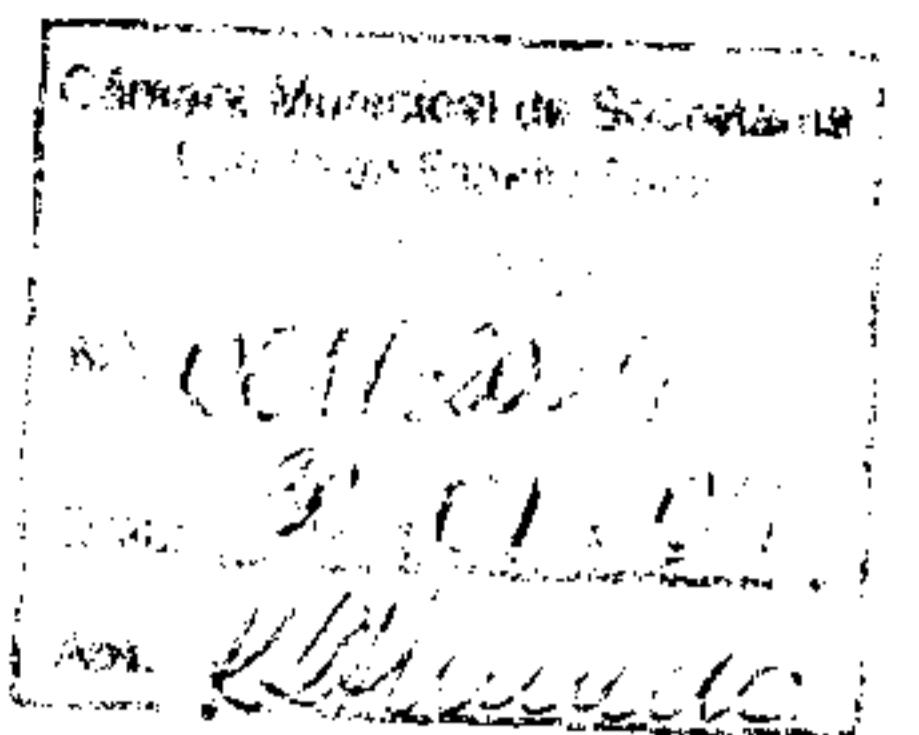




Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo



Exmo. Sr.

Aldenir Jose Siqueira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Sooretama/ES

INDICAÇÃO Nº 10/2009

Indico, atendidas as formalidades Regimentais, seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de determinar, através dos canais competentes, a instalação de torres de celular no interior do Município de Sooretama.

Justificativa.

A instalação de um transmissor de sinal telefônico móvel (torre de celular) é um desejo antigo da população do interior, tendo em vista o deficitário serviço prestado neste município.

Por vezes é flagrada a falta de comunicação, entre a zona rural e a zona urbana, em situações de socorro a pessoas idosas, grávidas e a acidentados domésticos, onde o socorro é prejudicado pela demora em chamar o serviço público de saúde e ou pela impossibilidade de pedir socorro policial necessário para intervir na criminalidade que se alastrá entre a zona urbana e rural. A prestação deste serviço funcionaria principalmente como um meio de inclusão tecnológica na qual a população dita pobre, que hoje no Brasil faz uso de celulares pré-pagos, os usem em atividades do dia-a-dia, dando-lhe maior comodidade e praticidade.

Plenário da Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.

Robson Sandro Lorencine
Vereador